



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
 Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

PROJETO DE LEI

Nº 01 / 2019




SENHOR PRESIDENTE



ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 19 / 02 / 2019



SECRETÁRIO

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO

EM, ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

EMENTA:

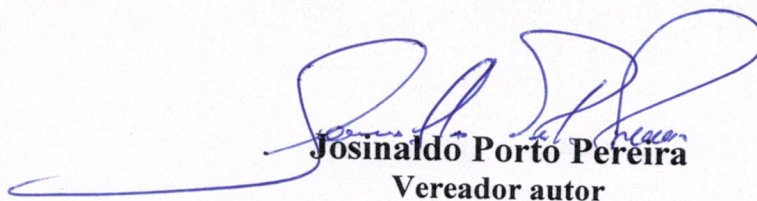
Institui o ano de 2019 como o ano Municipal da Poesia em Boqueirão e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica Instituído o ano de 2019 no Município de Boqueirão como o ano Municipal da Poesia em homenagem aos dez anos da Fundação da Associação Boqueirãoense de Escritores – ABES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 19 Fevereiro de 2019.


Josinaldo Porto Pereira
 Vereador autor

Breve Histórico

A Associação Boqueirãoense de Escritores, ABES, fundada em 28 de Fevereiro de 2009, por um grupo de Escritores locais, vem transformando a cultura do Município, trazendo incentivos literários e culturais. Deriva da Supracitada associação movimentos que desencadearam reconhecimento no âmbito cultural de uma forma complexa, trazendo para população um rico histórico de nomes e ações que vieram contribuir para que Boqueirão fosse nacionalmente englobada como cidade Leitora, reconhecida e almejada por muitos escritores e amantes da literatura como um todo. Foram muitos os nomes que passaram por nossa cidade através da Feira Literária de Boqueirão, hoje, Festa Literária de Boqueirão – a conhecida FLIBO. Sendo uma cidade de porte pequeno em ao contrário de muitas outras, é mãe de mais de vinte Feiras literárias, movimento que se iniciou no Município, reunindo representantes da cultura do Estado, municípios, professores, ativistas, entre outros.

Não é ousadia dizer que Boqueirão é a mãe das Festas, Feiras e Festivais Literários. Honra esta para nossa cidade.

O sucesso da Minha Escola na FLIBO-FLIBINHO, é da maior relevância, tendo em vista a representação das escolas em todas as fases, dentro e fora dos limites do Município. Também as oficinas e palestras que enriquecem o conhecimento do nosso povo.

Seria utopia, contando de longe, mas é uma realidade com responsabilidade para com o desenvolvimento em vários âmbitos do município, pois a Festa Literária envolve Educação, cultura, transportes, economia, turismo e tantos mais...

A ABES é um legado que Boqueirão se orgulha.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CJR Nº 003/2019

REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE NÚMERO 01/2019.

PROPONENTE: JOSINALDO PORTO PEREIRA

ASSUNTO: INSTITUI O ANO DE 2019 COMO O ANO MUNICIPAL DA POESIA EM BOQUEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

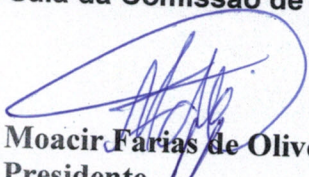
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Art. 46 do Regimento Interno desta Casa, tendo sido encaminhado a esta Comissão pelo DD Sr. Presidente em cumprimento ao que dispõe o Art.45 Parágrafo 2º, após as medidas formalizadoras de Praxe, passamos a emitir o seguinte parecer.

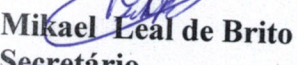
Institui o ano de 2019 como o ano municipal da poesia em Boqueirão e dá outras providências.

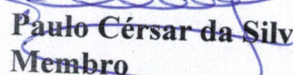
Este é o resumo passamos a nos pronunciar.

A Comissão de Justiça e Redação, examinando a admissibilidade da matéria, se mostra favorável à tramitação da propositura.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 28 de fevereiro de 2019.


Moacir Farias de Oliveira
Presidente


Mikael Leal de Brito
Secretário


Paulo César da Silva
Membro